

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: UNIMEO - União Educacional do Médio Oeste Paranaense Ltda. – EPP		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense, com sede no Município de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC N°: 20074766		
PARECER CNE/CES N°: 91/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/3/2015

I – RELATÓRIO

I. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)					
Número do processo e-MEC: 20074766					
Data do protocolo: 20/8/2007					
Mantida: CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE Sigla: CTESOP					
Endereço: Avenida Brasil, nº 1441, bairro Jardim Paraná, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná					
Ato de credenciamento: A IES foi credenciada pelo Decreto Federal nº 98.367, de 7/11/1989, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8/11/1989.					
Mantenedora: UNIMEO - UNIÃO EDUCACIONAL DO MÉDIO OESTE PARANAENSE LTDA. – EPP					
Endereço: Avenida Brasil, nº 1441, bairro Jardim Paraná, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná					
Natureza administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial					
Outras IES mantidas? Não					
Breve histórico da IES: O Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense – CTESOP foi credenciado pelo Decreto Federal nº 98.367, de 7/11/1989 e oferta atualmente cursos superiores de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> . De acordo com sua página eletrônica (http://www.ctesop.com.br/), a IES tem como missão promover <i>conhecimento de qualidade na formação dos nossos alunos para atuarem em suas áreas com valores humanos, morais e com senso crítico, na solução de problemas e realização de seus objetivos profissionais e sociais.</i>					
II. SITUAÇÃO DOS CURSOS					
GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ENADE	CPC	CC	PROCESSO e-MEC
(19893) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	-	-	-	Nada consta (N/C)

(34069) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	2 (2009)	3 (2009)	-	N/C
(111408) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	4 (2012)	3 (2009)	-	N/C
(1050263) Bacharelado em ENFERMAGEM	Educação presencial	Sem Conceito (SC)	SC	3 (2013)	N/C
(52883) Licenciatura em GEOGRAFIA	Educação presencial	4 (2011)	4 (2011)	4 (2006)	N/C
(53516) Licenciatura em HISTÓRIA	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	3 (2010)	N/C
(19930) Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Educação presencial	3 (2008)	-	4 (2010)	N/C
(24448) Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Educação presencial	3 (2011)	SC	4 (2010)	N/C
(54809) Licenciatura em MATEMÁTICA	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	3 (2010)	N/C
(17028) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	3 (2010)	N/C
(24168) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	3 (2005)	-	-	N/C
(28561) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	-	-	-	N/C
(111410) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	3 (2008)	2 (2008)	3 (2010)	N/C
(50441) Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	4 (2005)	N/C

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato sensu? 14 (presenciais)

Stricto sensu? Não

III. RESULTADO - ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2013	2,92	3
2012	2,93	3
2011	2,60	3
2010	1,90	2
2009	1,90	2
2008	2,02	3
2007	2,44	3

IV. HISTÓRICO DO PROCESSO

O presente processo analisa o requerimento do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense – CTESOP para obtenção do seu recredenciamento institucional.

O feito inicialmente tramitou na Secretaria de Educação Superior – SESu que, na etapa do Despacho Saneador, após análises técnicas dos documentos apresentados, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado parcialmente satisfatório (27/12/2007) e, conseqüentemente, a etapa foi concluída.

Assim, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os procedimentos de avaliação *in loco*.

A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 4/12/2008 a 6/12/2008, a qual, por meio do Relatório de Avaliação nº 58885, aferiu que a IES apresenta **Conceito Institucional “2” (dois)**.

Ante o resultado obtido na avaliação, a IES optou por impugnar o relatório produzido pela Comissão de Avaliadores do Inep. A Secretaria, a seu turno, decidiu por não apresentar impugnação, nem tampouco contrarrazões ao recurso da IES.

Em análise ao inconformismo apresentado pela CTESOP, a CTAA, em 24/9/2009, decidiu pela manutenção do relatório e parecer exarados pela Comissão de Avaliadores do Inep.

Desta forma, aos 30/7/2010, a Secretaria de Educação Superior emitiu seu parecer final, no qual sugeriu a adoção de Protocolo de Compromisso para saneamento das deficiências detectadas, o que foi aceito pela IES.

Findo o prazo para cumprimento das ações por parte da CTESOP, o Inep realizou nova visita *in loco* na instituição, no período de 22/11/2011 a 26/11/2011. A Comissão designada elaborou o Relatório nº 87.851, no qual atribuiu **Conceito Institucional 3 (três)**, cujas dimensões assim foram avaliadas:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	2
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4	Comunicação com a sociedade	3
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6	Organização e gestão da instituição	2
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8	Planejamento e avaliação	3
9	Políticas de atendimento aos discentes	3
10	Sustentabilidade financeira	3

Quanto aos apontamentos realizados pelos avaliadores, destacam-se os seguintes:

[...] Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Conceito 2

(...) A IES valoriza a autoavaliação, realizada desde 2004, conforme pode ser comprovado pelos relatórios da CPA anexados ao Formulário Eletrônico (FE). A CPA está constituída adequadamente, com representantes de todos os segmentos da IES. Os resultados das autoavaliações são utilizados como subsídios para a revisão do PDI, conforme observado no PDI 2009-2013 que traz alterações em relação ao anterior, introduzidas a partir de resultados de relatórios da CPA. Na avaliação anterior realizada por comissão do INEP em 2008 foi informado não haver evidências formais da utilização dos resultados de autoavaliações na correção de problemas detectados, problema esse sanado pela IES pois, de acordo com informações obtidas nas reuniões com docentes e discentes e observações feitas in loco, a IES vem implementando adequadamente ações decorrentes dos processos de autoavaliação, tais como a cobertura do passeio que liga o prédio principal à biblioteca, melhoria da iluminação de salas de aula, aquisição de nova máquina para xerox e implantação de sistema de segurança.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2 - Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades - Conceito 3

(...) A IES apresenta políticas que visam à qualidade do ensino. O ensino oferecido na graduação atende os objetivos propostos nos projetos pedagógicos, seguindo as disciplinas ofertadas pelos cursos, bem como os ementários e as bibliografias básicas e complementares exigidas. O calendário acadêmico é disponibilizado à comunidade acadêmica. Os docentes apresentam planos de ensino para as disciplinas que serão ministradas no decorrer do ano letivo. As frequências, registros das aulas ministradas e das avaliações da aprendizagem são lançadas no diário de classe, conforme as normas estabelecidas pela IES. As atividades de TCC, as atividades complementares e o estágio curricular estão adequadamente implantados. Existem quatro laboratórios de informática que atendem a todos cursos, uma oficina pedagógica (brinquedoteca) para o curso de Pedagogia, laboratórios de Matemática, Geografia e Artes, além de laboratórios específicos para o curso de Enfermagem. Os alunos possuem o Diretório Acadêmico e há espaço físico adequado para suas atividades. O PDI estabelece como meta a implantação dos cursos presenciais de Educação Física (licenciatura), Fisioterapia (bacharelado), Turismo (bacharelado), Radiologia (tecnológico), Geografia (bacharelado) e Enfermagem (bacharelado), sendo que os dois últimos já foram implantados.

(...) As políticas de pesquisa e iniciação científica estão previstas no PDI e no Regimento Interno e há iniciativas que demonstram que essas vêm sendo implantadas.

(...) As atividades de extensão estão sendo realizadas conforme política definida no PDI, e são de relevância acadêmica e social no entorno institucional e regional, contribuindo para a formação dos egressos.

Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico

e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural - Conceito 3

(...) A IES desempenha papel importante de integração social no município de Assis Chateaubriand. Essa integração atinge dimensões regionais, uma vez que boa parte dos alunos de diversos municípios vizinhos ou próximos estudam na IES e, após formados, atendem à demanda de mão de obra especializada para essa região. Essa importância foi constatada particularmente em entrevista com o corpo discente e devidamente documentada pelos órgãos competentes da IES. Os alunos estão envolvidos em projetos sociais e há convênios junto a órgãos públicos e empresas.

(...) As ações relativas à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural são contempladas nos trabalhos de TCC, bem como nas inúmeras atividades de extensão.

De acordo com a avaliação global da dimensão, concluí-se que a mesma configura-se num quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade - Conceito 3

(...) A IES possui um Portal na Internet que disponibiliza as informações institucionais às comunidades interna e externa. Em visita às instalações da IES, constatou-se grande quantidade de murais, onde são disponibilizadas à comunidade acadêmica, informações de toda natureza. O amplo ambiente da biblioteca inclui espaços adequados para que os alunos utilizem o sistema wireless, de livre acesso à Internet. A IES distribui folders em eventos locais e regionais para divulgar os cursos que estão à disposição da comunidade. Em entrevista com os acadêmicos da instituição verificou-se que a IES e os cursos oferecidos são bem conhecidos no município de Assis Chateaubriand, bem como nas cidades vizinhas e próximas. Desta forma, os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam de forma coerente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.

(...) Pelo exposto, os indicadores avaliados configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.

Dimensão 5 - Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho - Conceito 3

O exame da documentação apresentada pela IES, a leitura do PDI e as entrevistas com docentes e técnico-administrativos permitem afirmar que há coerência da política de pessoal, de carreira do corpo docente e do técnico-administrativo, bem como a busca de aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e condições de trabalho adequadas com as políticas firmadas pela IES em seu PDI.

O corpo docente é formado por 61 professores em atividade, sendo que 100% com pós-graduação lato sensu, dos quais 46% são especialistas e 54% são mestres, tendo, portanto, um perfil adequado às funções que desempenham.

Do total de docentes, 57% têm contratos de horistas, 38% têm contratos de regime parcial e 5% têm regime de tempo integral.

Há políticas de capacitação e acompanhamento do trabalho docente na IES.

O Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, conforme pode ser comprovado pela documentação apresentada e pela reunião com os docentes. Este Plano foi homologado pela Superintendência do

Trabalho e Emprego do Paraná, em 22 de maio de 2009, com publicação no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2009.

O corpo técnico-administrativo é composto por 28 funcionários, sendo 1 mestre, 9 especialistas, 4 graduados em curso superior e 14 possuem ensino médio. Há um Plano de Cargos e Carreira implementado e difundido na IES para esta categoria. Este Plano foi homologado pela Superintendência do Trabalho e Emprego do Paraná no dia 22 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2009.

(...) Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição - Conceito 2

(...) Conforme colocado na dimensão 1, a gestão da IES não está implementada de acordo com os documentos oficiais. O Conselho Superior, que deveria ser o órgão superior de gestão, não está constituído. A representação de todos os segmentos no órgão superior de decisões da IES, tais como discentes e técnico-administrativos, não é contemplada.

A gestão da IES é feita através de um Diretor Pedagógico apoiado por um Coordenador de Pós-graduação e de um Coordenador de Cursos de Graduação (Coordenador Geral), cargos esses que não constam dos documentos oficiais da IES.

De acordo com o Relatório de Avaliação da visita realizada por uma Comissão de Avaliação do INEP em 2008, foi recomendado à IES que nomeasse um Coordenador Geral. Embora esse cargo não conste da estrutura de gestão dos documentos oficiais da IES, ele foi criado para atender à solicitação da equipe de avaliação do INEP, (...).

Apesar de implementada de forma diferente do que consta no PDI, a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta em diretrizes e ações.

(...) Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação - Conceito 4

A infraestrutura física da IES é coerente ao que foi descrito no PDI, considerando o número de espaços disponíveis, seu tamanho e a quantidade de equipamentos. Todos os laboratórios descritos no PDI – informática (4), redes, para o curso de enfermagem (3), arte, geografia, matemática e brinquedoteca – foram identificados na IES, muito bem mobiliados e equipados. Salas de aula, espaço administrativo, auditório, cantina, biblioteca, área de convivência, todos estão coerentes com o que foi descrito no PDI.

As instalações para ensino e pesquisa são em quantidade adequada para atender o número de alunos e os cursos oferecidos. Todas as instalações são de ótima qualidade, com espaços muito amplos, muito bem mobiliados e equipados, com excelentes condições de iluminação e ventilação. Existem equipamentos multimídia em número suficiente. A IES firmou convênios com dois clubes da cidade, o Verde Vale Clube e o Recanto Kuka Freska, para utilização de suas instalações esportivas e recreativas pelos seus alunos. O auditório e uma ampla área coberta na IES servem de cenário para atividades culturais e de lazer. Todos os espaços da IES são adaptados para portadores de necessidades especiais.

(...) Assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação - Conceito 3

O planejamento das ações da IES e de sua autoavaliação institucional estão coerentes com o especificado no PDI. A eficácia da autoavaliação institucional foi comprovada através da análise do relatório da CPA, das observações feitas in loco e das informações obtidas nas entrevistas com membros dos três segmentos da IES.

A CPA está efetivamente implantada e funciona adequadamente para a finalidade a que se propõe. A composição da CPA está de acordo com o definido nos documentos oficiais. Conforme constatado nas atas de suas reuniões, a CPA reúne-se periodicamente para planejamento de suas atividades e análise dos dados obtidos nos questionários aplicados nos três segmentos – docentes, discentes e técnico-administrativos. Os resultados são amplamente divulgados, através de reuniões da coordenação de cursos com cada turma de alunos e de reuniões com os outros segmentos.

(...) Assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes - Conceito 3

Foi comprovado que existem políticas de atendimento aos discentes, coerentes com as ações previstas no PDI da IES.

Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes dão-se através da participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão, culturais, de assistência e prática profissionais. Há iniciativas de apoio à divulgação da produção acadêmica conforme estabelecido no PDI.

Existe adequação das políticas de acesso praticadas pela IES com o que consta em seu PDI. Verifica-se adequação das políticas de acesso, seleção e permanência do discente à IES através de critérios institucionalizados em regulamentos. Existem acompanhamento psicopedagógico, espaço de participação e de convivência. A IES pratica uma ação que fornece possibilidade de nivelamento aos calouros com o objetivo de tentar homogeneizar o nível de conhecimento ao aluno que ingressa em seus diversos cursos. Existe uma política de concessão de Monitorias assim como bolsas com abatimento parcial de mensalidades institucionalizada na IES. Os serviços de cantina e de reprografia são terceirizados. Há uma ouvidoria que ajuda no processo de comunicação entre os discentes e os demais segmentos da IES.

(...) Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira - Conceito 3

A sustentabilidade financeira do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense (CTESOP) está coerente com o que é especificado no seu PDI e demandado pela IES.

Existe adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis. A análise do Balanço Demonstrativo de Resultados demonstra que existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento.

Existem políticas de manutenção e aquisição de equipamentos, de ampliação do acervo bibliográfico, assim como de ampliação e conservação do espaço físico necessários à adequada implementação dos programas de ensino da IES. Os investimentos, assim como as despesas de custeio vêm sendo realizados com verba própria do CTESOP.

Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao do referencial mínimo de qualidade.

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os requisitos legais, ressaltando, quanto à contratação dos docentes mediante vínculo empregatício, que 6 (seis) dos 61 (sessenta e um) docentes, por solicitação própria destes, não possuíam vínculo empregatício com a IES.

O relatório de avaliação produzido pela Comissão não foi impugnado pela IES, nem tampouco pela Secretaria.

V. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ao término da instrução processual e de análise do requerimento de credenciamento institucional, a SERES, em 8/4/2014, exarou suas considerações:

Em síntese, das 10 dimensões analisadas, 2 receberam conceitos insatisfatórios. Ressalta-se que de acordo com as observações relatadas pela comissão, a instituição vem cumprindo o estabelecido em seu PDI, executando adequadamente ações decorrentes dos processos de autoavaliação; as políticas para o ensino estão implementadas, inclusive com oferta de cursos de pós-graduação lato sensu; realiza atividades de responsabilidade social através dos projetos sociais, atividades de extensão e oferta de bolsas; possui um corpo docente com titulação e regime de trabalho adequados à característica da instituição; os canais de comunicação estão em funcionamento, tanto interna quanto externamente, e com ouvidoria implantada; os planos de carreira docente e técnico administrativo encontram-se homologados pela Superintendência do Trabalho e Emprego do Paraná; quanto a organização e gestão, há necessidade de que sejam implementadas de acordo com os documentos oficiais; a infraestrutura atende adequadamente às necessidades dos cursos, com atualização e ampliação do acervo bibliográfico, além de atender à acessibilidade; a CPA funciona adequadamente, e ações acadêmico-administrativas baseiam-se nos resultados das avaliações; a instituição realiza políticas de atendimento aos discentes satisfatoriamente; e, por fim, apresenta sustentabilidade financeira para continuidade de suas atividades. (...)

E assim concluiu a referida Secretaria:

Considerando o acima exposto, pode-se concluir que a instituição implementou melhorias atendendo ao proposto no protocolo de compromisso, o que permitiu modificar o seu conceito institucional (CI) de “2” (2008) para “3” (2011). Ressalta-se que as dimensões 1 e 6 receberam conceito 2, devendo ser alvo de atenção por parte da instituição no sentido de adequá-las (...).

Por fim, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao credenciamento do Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense - CTESOP, mantido pela UNIMEO - União Educacional do Médio Oeste Paranaense, ambos com sede na Avenida Brasil, nº 1.441, bairro Jardim Paraná, no município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

VI. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense – CTESOP deve ser acolhido.

Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em análise encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa nº 40/2007 e, ainda, na Lei nº 10.861/2004, fato este que, aliado aos resultados satisfatórios obtidos quase que na integralidade nas dimensões quando da verificação *in loco*, bem assim no parecer final da SERES favorável ao credenciamento, nos permitem concluir

que a IES mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Registre-se, ainda, que o corpo docente do CTESOP possui titulação mínima de pós-graduação *lato sensu* (46% especialistas e 54% mestres), bem como foi constatado que o Plano de Cargo e Carreira se encontra devidamente protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho.

Por outro lado, a IES não pode deixar de se atentar às fragilidades verificadas pela Comissão designada pelo Inep que, apesar de não comprometerem a qualidade no ensino ofertado, merecem ações enérgicas da Faculdade para sua melhoria e/ou concretização.

Merece ressaltar, ainda, que estamos diante de um conceito satisfatório de qualidade apontado durante a tramitação final deste processo, ou seja, longe de nos indicar que foi atingido um nível de excelência na oferta do ensino e estrutura do CTESOP, objetivo primordial das instituições de ensino deste país.

Desta forma, considerando o acima exposto, bem como o fato do presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense – CTESOP, com sede na Avenida Brasil, nº 1441, bairro Jardim Paraná, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, mantida pela União Educacional do Médio Oeste Paranaense Ltda. – EPP (UNIMEO), com sede no mesmo endereço que a mantida, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de março de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente